

Decreto nº 1141, de 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a homologação do processo de seleção para provimento de cargos de gestores escolares, instaurado pelo Decreto nº 1.135, de 14 de agosto de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Caldas, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando que o Edital 01/2025, foi devidamente publicado no Diário Oficial;

Considerando que o resultado final do processo de seleção foi divulgado em 27/08/2025, conforme cronograma estabelecido, inexistindo recursos pendentes de julgamento;

Considerando terem sido ultimadas as etapas do processo de seleção;

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado do edital do processo de seleção de gestores escolares, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, conforme resultado anexo a este decreto.

Art. 2º O resultado final do processo de seleção, encontra-se publicado, na íntegra no Diário Oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Caldas, 27 de agosto de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Áurea Carvalho Garcia Assis	Habilitada
Jacqueline da Silva Pereira Ramos	Habilitada
Mariane Campagnoli do Couto Fonseca	Habilitada
Vanda Maria da Silva	Habilitada